



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 036/2022

"Reitera a Indicação nº 354/21, que trata da necessidade de permanência de uma ambulância nas Unidades de Saúde do município de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DE PERMANÊNCIA DE UMA AMBULÂNCIA NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO.**

Em 29 de novembro de 2021 realizei o protocolo da Indicação nº 354, para apreciação do plenário em Sessão Ordinária realizada em 01 de dezembro, tendo sido remetido à Prefeitura Municipal em 06 de dezembro, através do Ofício GP-CMF nº 329/2011, vejamos:

06/12/2021 17:09

Locamail :: Indicações - Sessão 01/12/2021 - Secretaria de Saúde

Assunto: **Indicações - Sessão 01/12/2021 - Secretaria de Saúde**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 03/12/2021 17:40



- OFICIO GP-CMF Nº 329-21 - Encaminha Indicao - Sessao 01-12 - Secretaria de Saude.pdf (~219 KB)
- IND_354.pdf (~177 KB)
- IND_352.pdf (~176 KB)
- IND_351.pdf (~199 KB)
- IND_347.pdf (~200 KB)

Boa tarde Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho ao Exmº. Sr. Prefeito o **Ofício GP CMF nº 329/2021**, juntamente das Indicações nº 347, 351, 352 e **354**, destinadas à Secretaria de Saúde, para conhecimento.

O presente envio se faz nos termos da Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Peço que enfatize à Secretaria, que, caso manifeste desejo em enviar resposta às Indicações apresentadas, que as mesmas sejam enviadas de forma eletrônica, neste endereço de e-mail.

Justifiquei a necessidade de propositura de indicação pelo fato de que o serviço já havia sido ofertado aos cidadãos pelas Unidades de Saúde no passado, sendo retirado por questões desconhecidas.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fato que, os moradores questionam a demora de atendimento da ambulância que fica concentrada em Fundão, levando muito tempo para o atendimento de ocorrências nos distritos, em especial em Timbuí.

Esse tempo de deslocamento, muitas vezes, é crucial para o sucesso do socorro ao cidadão, garantindo-lhe a vida.

Convém reafirmar que, por vezes, pessoas sem condição financeira ficam sem atendimento de emergência por não haver transporte rápido de um conhecido ou familiar, e isso é angustiante para a comunidade.

Deste modo, a disponibilização de uma ambulância aos moradores do distrito demonstra sensibilidade da gestão para com aqueles que residem mais afastados da Sede, e tal medida se mostra fundamental para garantia da vida em momentos cruciais, em que o socorro precisa ser imediato.

Ciente de que o objetivo dos serviços de urgência e emergências é salvar vida, diminuir riscos de sequelas e fazer o transporte do paciente com rapidez e segurança, conto com o apoio de V. Ex^a para análise da demanda ora apresentada e reiterada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 01 de março de 2022.


ROMENIQUE BORGES SIMÕES
Vereador do município de Fundão/ES (CIDADANIA)

